

Teresina, 19 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1360/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ana Fidelis

**Ementa:** Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Teresina a Praça da Bíblia, localizada no cruzamento da Rua Jornalista Josípio Lustosa com a Avenida

Prefeito Freitas Neto, e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 19/08/2025, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

